



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

Parecer nº: 1747/2011/CGM

Processo : 8987/2011

Procedência: GABINETE/SESAU

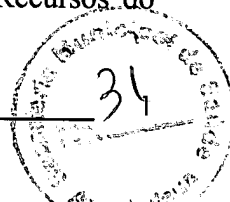
Objeto: Solicitação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2008-LOC/SESAU.

Ao Gabinete,

Refere-se o assunto o teor do **Memº 1043/11-DT/CAP**, solicitando a **ASJUR/SESAU** a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel que sedia a **USF Nova Esperança II e III**, pelo período de 12(doze) meses.

Sobre o que consideramos:

1. O **Contrato nº 012/2008 LOC/SESAU**, tem como objeto a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, situado na área denominada Nova Esperança, com endereço na Rua Airton Sena nº 30, Quadra 196, Lote 18, Bairro do Coqueiro, destinado a instalação do Posto de Saúde da Família.
2. O Objeto do 3º Termo Aditivo, é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, a contar do dia 30/08/2011, conforme prevê a **Cláusula Terceira- Da Vigência do Contrato nº 012/2008**.
3. Há possibilidade legal de prorrogação do Contrato, conforme o **Art. 57, Lei nº 8.666/93**.
4. Há um acréscimo no valor contratual, considerando a aplicação do reajuste do **IPCA**, previsto na **Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato nº 012/2008**.
5. O prazo de vigência do Contrato Original, e dos seus Aditivos está de acordo com o disposto no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.
6. O **Orçamento/SESAU** informa que existe Dotação Orçamentária para atender as despesas informadas na **Funcional Programática 10.301.0001.20.01**(manutenção da Atenção Básica), **Elemento de Despesa 33.90.36.15.00**, no valor mensal de **R\$ 969,51**(novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), e no valor total de **R\$ 11.634,12**(onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), **Fonte de Recursos 02.29**(Recursos do SUS/Transf. Federal).





Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

7. Está presente no Processo a solicitação de prorrogação de prazo de vigência do Contrato 012/2008, assinado em 06 de julho de 2011, por **Emilton Chaves de Souza**, CPF nº 100.843.802-25, o Relatório de Visita Técnica, assinado em 10/08/2011, por **Marília Nazaré dos Santos**, e o Parecer nº 146/2011/ASJUR/SESAU, assinado em 22/08/2011, por **Breno de Carvalho Nunes- Diretor da ASJUR/SESAU**.
8. Está inserido nos autos a autorização e justificativa, assinada pela **Sra Ivete Gadelha Vaz- Secretaria M. de Saúde**, para realização do 3º Termo Aditivo, do Contrato nº 012/2008 LOC/SESAU, com prazo de vigência por 12(doze) meses, conforme manda o Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.
9. Encaminhamos para o prosseguimento regular e legal do Processo.

Ananindeua, 26 de Agosto de 2011.

